



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - FEIRA AFROEMPREENDEDORA

XIII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais - SERNEGRA/2024

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente chamada pública, com vistas ao Recebimento de propostas à FEIRA AFROEMPREENDEDORA que acontecerá durante o SERNEGRA 2024.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 A Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA) é um evento técnico-científico e cultural, destinado ao público interessado na realização e apresentação de estudos e pesquisas sobre questões raciais, de gênero e classe no Brasil. O evento enfatiza a importância de abordar o protagonismo das mulheres negras de maneira inclusiva e interseccional. Além disso, procura incentivar reflexões sobre práticas sociais e educativas ligadas à temática das relações étnico-raciais, contribuindo para a criação de estratégias para a superação do racismo, sexismo, classismo e outros sistemas de opressão que se interseccionam. Este ano, a 13ª (décima terceira) edição será realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, no IFB - Campus Brasília e ocorrerá no âmbito do TED nº 11, celebrado entre o Instituto Federal de Brasília e o Ministério da Igualdade Racial - MIR.

2.2 Em 2024, celebraremos a trajetória de 12 (doze) anos do evento. Dessa forma, esta edição tem como tema central “Mulheres em rede: tecer, crescer e enaltecer”. Com o Tecer, construímos relações de apoio, acolhimento, afeto e aprendizado, que permitiram um Crescer coletivo e possibilitaram Enaltecer nossas bases para o desenvolvimento contínuo das mulheres negras. Mulheres em rede provam que “negra no topo” só é significativo quando é plural.

2.3 Serão apresentados trabalhos de pesquisa, ensino e extensão em simpósios temáticos dos quais participam estudantes e pesquisadora(e)s de todo o país, mesas-redondas, palestras, oficinas práticas, performances de dança, atrações culturais afro-brasileiras, feira de empreendedorismo negro, feira literária e afroturismo. Trata-se de um espaço plural de construção e difusão do conhecimento em torno dos debates sobre raça, gênero e classe. Espaço nutrido pela interdisciplinaridade e pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.4 O evento é aberto ao público, podendo participar professora(e)s, pesquisadora(e)s, estudantes, ativistas, artistas e toda e qualquer pessoa interessada em vivências, reflexões e debates que visam construir novas perspectivas em um espaço acadêmico dedicado à construção de conhecimentos múltiplos.

2.5 A feira afroempreendedora tem como objetivo fomentar a visibilidade e o comércio de produtos e serviços ofertados por empreendedores negros de forma a estimular iniciativas afro-empreendedoras para suprir lacunas de mercado e contribuir para o fortalecimento da identidade e econômico-social da população negra.

2.6 Os eventos ficarão abertos ao público de 14h às 20h30 no dia 27/11/2024 e de 9h às 20h30 nos dias 28/11/2024 e 29/11/2024. As propostas selecionadas deverão expor seus materiais em espaços disponibilizados pelo evento durante todos os dias e horários.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Os(As) interessados(as) em participar da presente chamada pública deverão observar os prazos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Lançamento da Chamada no site do IFB	07/10/2024
Data limite para submissão das propostas	25/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2024

Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	31/10/2024
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	01/11/2024

4 DO REGULAMENTO

4.1 O presente Regulamento tem por finalidade definir as regras para a seleção de propostas para a Feira Afroempreendedora.

4.2 São objetivos da Feira Afroempreendedora:

- a) Divulgar estratégias, instrumentos e conceitos relacionados ao afroempreendedorismo e à identidade étnico-racial;
- b) Abrir espaço para exposição de produtos e a difusão de serviços ofertados por empreendedores negros;
- c) Apresentar possibilidades de geração de trabalho e renda para estimular iniciativas afro-empreendedoras voltadas a preencher lacunas de mercado.

4.3 As modalidades de produtos para exposição são:

- a) Artesanato, costura, itens de vestuário, marcenaria, produtos pedagógicos e outros itens;
- b) Alimentos típicos da cultura afro-brasileira;
- c) Bazares/brechós;
- d) Serviços diversos.

4.3.1 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que sejam bebidas alcóolicas, cigarros e produtos ilícitos, além de produtos impróprios ou inadequados à proposta do evento.

4.3.1.1 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos ou substâncias vedadas ou ilícitas, ou quaisquer outros produtos impróprios ou inadequados, o expositor será desligado imediatamente do evento.

4.3.2 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que estejam vinculadas a candidatos ou a partidos políticos.

4.3.2.1 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos vedados, o expositor será desligado imediatamente do evento.

4.4 Sobre a estrutura para exposição dos produtos e serviços:

- a) O local de exposição será disponibilizado no IFB campus Brasília, situado à Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G, em Brasília/DF.
- b) Serão ofertados para os expositores: espaço com mesa (pranchão de 2,20 m x 0,80 m), duas cadeiras e ponto de energia.
- c) A guarda e o transporte dos artigos para a feira será de responsabilidade dos expositores.
- d) Caso o/a expositor/a deseje trazer outros itens de estrutura, deverá consultar a organização do evento para obter a anuência prévia pelo e-mail sernegra@ifb.edu.br.

5 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Quanto ao Proponente:

- a) Caso seja servidor ou servidora do IFB, informar número do Siape no formulário de inscrição;
- b) Caso seja estudante do IFB com matrícula ativa, informar número de matrícula e *campus* no formulário de inscrição. Sendo adolescente (menor de 18 anos), apresentar autorização dos pais para participar da Feira Afroempreendedora e indicar algum servidor do IFB ou adulto responsável por acompanhá-lo;
- c) Caso seja expositor da comunidade externa ao IFB, informar dados pessoais e números para contato atualizados;
- d) Para expor os interessados e interessadas deverão atestar ciência e aceite com o regulamento da Feira Afroempreendedora do SERNEGRA 2024.

5.2 Quanto à Proposta:

- a) As propostas deverão estar vinculados aos objetivos do SERNEGRA 2024;
- b) As propostas submetidas para seleção deverão contemplar no mínimo uma das modalidades elencadas no item 3.2;

c) Para efetivação da inscrição, a proposta deverá ser encaminhada em arquivo único (em pdf), conforme modelo constante no Anexo A, contendo os seguintes itens:

- i) Modalidade
- ii) Título do projeto
- iii) Nome completo do expositor e membros da equipe (se houver)
- iv) CPF do expositor e dos membros da equipe (se houver)
- v) Dados de contato do expositor (telefone e e-mail)
- vi) Descrição do produto ou serviço que será ofertado
- vii) Fotos do produto ou serviço que será ofertado
- viii) Detalhamento dos itens necessários para a execução da proposta

6 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1 As propostas serão julgadas pela comissão organizadora da Feira Afroempreendedora do SERNEGRA 2024, considerando a pontuação do Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios de análise e julgamento

CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO		NOTA MÁXIMA
1	Coerência da proposta e adesão à temática desta chamada pública	10
2	Qualidade, aspecto criativo, potencial comercial e impacto social do produto ou serviço (descrição e fotos enviadas no ato de inscrição)	10
3	Proponente: mulheres negras, comunidades quilombolas, indígenas, comunidade LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência.	10

6.2 A pontuação final de cada proposta será aferida pela soma das notas atribuídas para cada item.

6.3 Em caso de empate será utilizada a maior nota obtida no item 2 dos critérios estabelecidos no Quadro 2.

6.4 Serão classificados 30 (trinta) expositores para os três dias da feira (27 a 29/11). Os expositores que não forem classificados dentro do número de vagas, comporão lista de espera a ser chamada conforme disponibilidade de espaço.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A proposta terá sua inscrição voluntária e gratuita. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) da data especificada no cronograma, por meio do formulário *on-line* disponível no seguinte link: <https://forms.gle/XPws32unCP23eUsp7>.

7.2 No preenchimento do formulário de inscrição, o interessado deverá obrigatoriamente anexar o arquivo da proposta em arquivo único, formato .PDF, com o conteúdo relacionado no Anexo I.

7.3 Os contatos fornecidos na inscrição serão utilizados para comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente.

7.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Os resultados preliminar e final da Feira Afroempreendedora serão veiculados no sítio eletrônico www.ifb.edu.br, e/ou por e-

mail enviado aos selecionados, com base no e-mail específico fornecido pelo proponente no formulário de inscrição.

8.2 Todas as propostas selecionadas serão publicadas no site www.ifb.edu.br e poderão ser objeto de divulgação por meio de material promocional, site e imprensa geral.

8.3 Após o resultado final, a comissão organizadora poderá entrar em contato com o proponente das propostas aprovadas para esclarecimento do funcionamento da Feira Afroempreendedora, caso necessário.

8.4 Após a publicação do resultado preliminar, os recursos serão recebidos exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/efcXLaFOgMZWPfC98>.

8.5 Somente serão recebidos recursos no prazo estabelecido nesta chamada, conforme o cronograma disponibilizado no item 3. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem fundamentação.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A lista de classificação final das propostas Feira Afroempreendedora será divulgada até a data estipulada no Cronograma deste Edital, já incluído o resultado da interposição de recurso.

9.2 O resultado final será publicado no [Portal do IFB](#).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública e das normas vigentes no âmbito do IFB.

10.2 As propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada estarão automaticamente desclassificadas.

10.3 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira Afroempreendedora do SERNEGRA 2024.

10.5 Não havendo número suficiente de propostas contempladas, a Comissão Organizadora da Feira Afroempreendedora do SERNEGRA 2024 poderá fazer convite direto à comunidade interna ou externa.

10.6 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail sernegra@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 07/10/2024 16:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569027

Código de Autenticação: 9c79b1dfdb



ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA PARA FEIRA AFROEMPREENDEDORA

Chamada Pública para Recebimento de propostas à FEIRA AFROEMPREENDEDORA que acontecerá durante a XIII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais - SERNEGRA/2024 a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

- 1. Modalidade**
- 2. Título do projeto**
- 3. Nome completo do expositor e membros da equipe (se houver)**
- 4. CPF do expositor e dos membros da equipe (se houver)**
- 5. Dados de contato do expositor (telefone e e-mail)**
- 6. Descrição do produto ou serviço que será ofertado**

7. Fotos do produto ou serviço que será ofertado

8. Detalhamento dos itens necessários para a execução da proposta

